



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 005/2022

Exmo. Sr.

Uilson Henrique de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, ao departamento de Recurso Humanos, providências para que os servidores públicos municipais que estão fazendo a função de coveiros no Cemitério Municipal, tenham o direito de receber insalubridade pela função que estão exercendo.

JUSTIFICATIVA

As tarefas e funções de um coveiro consistem em escavar no solo vala com dimensões adequadas à urna, conduzir a urna com o corpo até a sepultura, descer a urna através de cordas, cobri-la com terra ou colocá-la em jazigo, auxiliar os serviços funerários, colocando assim os servidores em contato direto ou indireto com produtos químicos e doenças infecciosas. Dessa maneira, compreende-se que estes profissionais desenvolvem um trabalho insalubre e merecem o reconhecimento financeiro por parte da administração municipal.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 17 de março de 2022.

Silvio Henrique Chagas
Vereador

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora

Valter de Paulo Ferreira
Vereador